



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0318 – Página 05

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190206
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190123
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190090
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190089
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190183
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190158
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190135
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190142
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190290
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190182
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019003901
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190039
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PP 051/2019-SRP
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PP 052/2019-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-CPL

Processo Administrativo nº 00000085/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma do Estádio Municipal Bragão pertencente ao Município de Arame/MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Arame/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 012/2019, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da citada Tomada de Preços.

Empresas INABILITADAS:

JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.594.997/0001-77, foi INABILITADA por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo assim o item 5.2.3, letra d.2 do Edital.

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 04.022.585/0001-00, foi INABILITADA por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo assim o item 5.2.3, letra d.2 do Edital.

NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.398.119/0001-34, foi INABILITADA por descumprir a letra "a.1" do Edital.

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14, foi INABILITADA por descumprir a letra "a" do item 3.2 do Edital.

A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

O Presidente da CPL, com base no Art. 48 da Lei nº 8.666/93, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190206

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2019 - SOU, Prefeitura Municipal de Arame - MA e KARINE LIMA FERREIRA

REFERÊNCIA: Processo Nº 00000060/2019 DL Nº 003/2019 - SOU; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 - Arame/MA, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor PEDRO DONIZETE DA SILVA, CPF nº 292.235.711-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física KARINE LIMA FERREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 018.843.782-77, estabelecida na Rua Barão de Grajaú, nº 31, Centro Arame - MA. representada por KARINE LIMA FERREIRA, CPF nº 018.843.782-77, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Guarim - centro, destinado ao funcionamento do depósito da Sec. de Obras e Urbanismo do Município e Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12.07.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.06.2020. SIGNATÁRIOS: PEDRO DONIZETE DA SILVA, CPF nº 292.235.711-20 - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - pela Contratante e KARINE LIMA FERREIRA, CPF nº 018.843.782-77 - Representante, pela Contratada. ARAME - MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190123

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - FMAS, Prefeitura Municipal de Arame - MA e CLESIO RABELO DE ALMEIDA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000025/2019 DL Nº 001/2019 - FMAS; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 - Arame/MA, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, Senhor CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física CLESIO RABELO DE ALMEIDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 641.424.003-63, estabelecida na Avenida Ulisses Guimarães, s/n, Centro Arame - MA. representada por CLESIO RABELO DE ALMEIDA, CPF nº 641.424.003-63, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços em locação de imóvel, localizado na Avenida Ulisses para o funcionamento do CREAS do Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.04.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.09.2020. SIGNATÁRIOS: CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91 - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e CLESIO RABELO DE ALMEIDA, CPF nº 641.424.003-63 - Representante, pela Contratada. ARAME - MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 - JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA - PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190090

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 02/2019 - SEMED, Prefeitura Municipal de Arame - MA e MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000021/2019 DL Nº 02/2019 - SEMED; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame - MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO - CEP: 65945-000 - ARAME/MA - CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0318 – Página 05

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

000 – Arame/MA, através da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 042.494.793-58, estabelecida na Rua Principal, s/n, Centro Arame – MA. representada por MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, CPF nº 042.494.793-58, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de Imóvel Localizado no Centro dos Pereiras, s/n - Zona Rural - Arame - MA, para Funcionamento da Escola Municipal do Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16.04.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.09.2020. SIGNATÁRIOS: Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15 – Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, CPF nº 042.494.793-58- Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190089

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 01/2019 - SEMED, Prefeitura Municipal de Arame – MA e FAVIO BRITO VEREAS REFERÊNCIA: Processo Nº 00000015/2019 DL Nº 01/2019 - SEMED; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física FAVIO BRITO VEREAS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 487.955.183-04, estabelecida na Avenida Francisco Guarim, nº 43, Centro Arame – MA. representada por FAVIO BRITO VEREAS, CPF nº 487.955.183-04, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Colégio Frei Alberto, localizada na Av. Guarim, nº 58, bairro Centro - CEP: 65. 945 - 000, Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.04.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 08.08.2020. SIGNATÁRIOS: Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15 – Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e FAVIO BRITO VEREAS, CPF nº 487.955.183-04 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190183

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2019 - SEMED, Prefeitura Municipal de Arame – MA e JOSE REZENDE DA SILVA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000049/2019 DL Nº 003/2019 - SEMED; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física JOSE REZENDE DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 235.491.573-04, estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 37, Centro Arame – MA. representada por JOSE REZENDE DA SILVA, CPF nº 235.491.573-04, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Barão de Grajau Nº77 - Centro, CEP: 65.945-000,

destinado ao Funcionamento da Secretaria de Educação do Municipal de Arame/MA.. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15 – Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e JOSE REZENDE DA SILVA, CPF nº 235.491.573-04 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190158

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2019 - ADM, Prefeitura Municipal de Arame – MA e ORIVAM CESARIO DA SILVA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000043/2019 DL Nº 004/2019 - ADM; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física ORIVAM CESARIO DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 629.423.953-20, estabelecida na Rua 07 de Setembro, S/N, Centro Arame – MA. representada por ORIVAM CESARIO DA SILVA, CPF nº 629.423.953-20, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua 07 de Setembro - Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento do Almojarifado da Prefeitura Municipal de Arame/MA.. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e ORIVAM CESARIO DA SILVA, CPF nº 629.423.953-20 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190157

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2019 - ADM, Prefeitura Municipal de Arame – MA e JOSE MATIAS OLIVEIRA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000041/2019 DL Nº 003/2019 - ADM; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física JOSE MATIAS OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 179.647.413-49, estabelecida na Rua Nova, S/N, Centro Arame – MA. representada por JOSE MATIAS OLIVEIRA, CPF nº 179.647.413-49, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à Rua 07 Nova, nº 87, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Armazenamento de material de Limpeza e Produto de Higienização do Município de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e JOSE MATIAS OLIVEIRA, CPF nº 179.647.413-49 - Representante,

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0318 – Página 05

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190135

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP, Prefeitura Municipal de Arame – MA e ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA 02881347371 REFERÊNCIA: Processo Nº 00000029/2019 PP Nº 021/2018 - SRP; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Finanças, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, Senhor DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA 02881347371, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.908.051/0001-81, estabelecida na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Arame – MA, representada por ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA, CPF nº 028.813.473-71, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para prestação dos serviços junto ao site oficial do Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14.05.2019. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 14.08.2020. SIGNATÁRIOS: DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90 – Secretário Municipal de Finanças - pela Contratante e ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA, CPF nº 028.813.473-71- Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190142

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 002/2019 - ADM, Prefeitura Municipal de Arame – MA e ALONSO RIOS LIMA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000030/2019 DL Nº 002/2019 - ADM; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física ALONSO RIOS LIMA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 225.512.473-49, estabelecida na Rua São José, nº 244, Centro, Arame – MA. representada por ALONSO RIOS LIMA, CPF nº 225.512.473-49, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado à avenida Guarim, s/n - Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento do Núcleo Administrativo da Prefeitura Municipal de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.05.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e ALONSO RIOS LIMA, CPF nº 225.512.473-49- Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190290

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Tomada de Preços Nº 008/2019 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000072/2019 TP 008/2019 - CPL; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.719.089/001-03, estabelecida na SRTVN, quadra 701, Centro, Brasília – DF. representada por MANOEL DE MOURA VASCONCELOS, CPF nº 397.011905-72, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de assessoramento de elaboração de planos e projetos do Município junto as instituições Federais com o Ministério, Autarquias, Congresso Nacional e demais informações pertinentes no Distrito Federal de interesse do Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20.09.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 15.05.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e MANOEL DE MOURA VASCONCELOS, CPF nº 397.011905-72 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190321

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190321. PARTES: Prefeitura Municipal de Arame - MA, através do FUNDEB e ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para atender a rede de escolas Municipais de Arame – MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial Nº PP-042/2019-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 0502.123610150.1.014 Aquisição de Veículos, equipamentos e material permanente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 SIGNATÁRIOS: Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA – Secretário Municipal de Educação, a Sr. CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR – Representante da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. Arame (MA), em 18 de Dezembro de 2019 Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190182

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - FMAS, Prefeitura Municipal de Arame – MA e MARIA ANTONIA LIMA LOPES REFERÊNCIA: Processo Nº 00000048/2019 DL Nº 003/2019 - FMAS; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0318 – Página 05

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

000 – Arame/MA, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, Senhor CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física MARIA ANTONIA LIMA LOPES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 005.304.513-01, estabelecida na ROD BR MA-008, Centro Arame – MA. representada por MARIA ANTONIA LIMA LOPES, CPF nº 005.304.513-01, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à avenida Francisco Guarim, s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.06.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91 – Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e MARIA ANTONIA LIMA LOPES, CPF nº 005.304.513-01- Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190122

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, Prefeitura Municipal de Arame – MA e ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA – LTDA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000027/2019 PP Nº 022/2019; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Finanças, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, Senhor DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/001-04, estabelecida na Rua Laura Maia, nº 1120 Centro, Fortaleza – MA, representada por IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, CPF nº 979.091.903-44, doravante denominada CONTRATADA.ESPÉCIE OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas de contabilidade pública (orçamento e PPA), publicação/hospedagem de dados (conforme as leis 12.527/2011 e LC131/2009), licitação e E-SIC, para atender aos setores administrativos da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Finanças Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23.05.2019. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.08.2020. SIGNATÁRIOS: DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90 – Secretário Municipal de Finanças - pela Contratante e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS, CPF nº 979.091.903-44 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019003901

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Tomada de Preços Nº 001/2019 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e R B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME REFERÊNCIA: Processo Nº 20190103/09 TP Nº 001/2019 - CPL; Fundamentação: Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; da Lei Federal

8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Finanças, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, Senhor DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F C CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.450.593/0001-90, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, 365 – sala 04 – JAC multiempresarial, Centro, Bacabal – MA, representada por Francisco Carlos Ribeiro de Sousa, CPF nº 028.548.943-75, doravante denominada CONTRATADA.ESPÉCIE OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios em licitações públicas junto ao Município de Arame - MA. Modificação Unilateral. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.02.2019. FICA ALTERADO A RAZÃO SOCIAL:SIGNATÁRIOS: DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90 – Secretário Municipal de Finanças - pela Contratante e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 028.548.943-75- Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 24 de Setembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190039

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e F CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELLI REFERÊNCIA: Processo Nº 20190103/09 TP Nº 001/2019 - CPL; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Finanças, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Finanças, Senhor DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e F C CARLOS RIBEIRO DE SOUSA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.450.593/0001-90, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, 365 – sala 04 – JAC multiempresarial, Centro, Bacabal – MA, representada Francisco Carlos Ribeiro de Sousa, CPF nº 028.548.943-75, doravante denominada CONTRATADA.ESPÉCIE OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios em licitações públicas junto ao Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.02.2019. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.12.2020. SIGNATÁRIOS: DIOGO ALENCAR DE CARVALHO, CPF nº 014.348.763-90 – Secretário Municipal de Finanças - pela Contratante e Francisco Carlos Ribeiro de Sousa, CPF nº 028.548.943-75 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PP 051/2019-SRP

NO Pregão Presencial Nº 051/2019 – SRP DA Prefeitura Municipal de Arame-MA, ONDE SE LÊ: com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 20 de Dezembro de 2019. LEIA-SE: com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame –

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0318 – Página 05

www.arama.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria n° 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 20 de Janeiro de 2020. – CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO PP 052/2019-SRP

NO Pregão Presencial Nº 052/2019 – SRP DA Prefeitura Municipal de Arame-MA, ONDE SE LÊ: com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria n° 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 20 de Dezembro de 2019. LEIA-SE: com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria n° 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 20 de Janeiro de 2020. – CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO – Pregoeiro Municipal.

